

Importação dos valores do Plano de Saúde na Rescisão

Produto	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal versão 11	Data da publicação	: 01/06/15
Chamado	: TSEOE9	Banco(s) de Dados	: Todos
País(es)	: Brasil		

Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **RHUPDMOD**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

No cálculo da rescisão, o sistema apresenta os valores do plano de saúde do funcionário quando eles já estão integrados com a Folha de Pagamento. E, ao realizar a importação de outros períodos, esses valores importados poderiam ser somados ou substituídos aos valores do mês corrente. Porém, os valores existentes na tabela **Cálculo do Plano de Saúde (RHR)**, continuavam com os seus valores originais, ou seja, eles não eram atualizados considerando os valores que haviam sido importados.

Então, para suprir essa necessidade, foi disponibilizada uma nova opção no cálculo da Rescisão e da Rescisão Coletiva. Com esta opção será possível atualizar não somente os registros calculados e importados na rescisão, mas também os valores do cálculo do Plano de Saúde, que ficam registrados na tabela **Cálculo do Plano de Saúde (RHR)**.

Descreveremos a seguir, como essa nova funcionalidade poderá ser utilizada ao calcular a rescisão de um funcionário.

- **Cálculo da Rescisão (GPEM040)**

Após clicar na opção **Imp. PI. S** (Importação do resultado do cálculo do Plano de Saúde), preencha os dados e confirme a importação. Caso a opção de importação selecionada seja **Substituir** ou **Somar**, uma nova tela será apresentada: **Atualizar os dados do cálculo**.

Essa tela traz a seguinte mensagem: **Deseja atualizar os valores calculados do Plano de Saúde do mês atual?**

Caso seja respondido **SIM**, o sistema irá atualizar os dados do plano de saúde que estão registrados na tabela **Cálculo do Plano de Saúde (RHR)** e, conforme a opção selecionada na primeira tela, os dados serão somados ou substituídos. Caso seja respondido **NÃO**, o sistema irá atualizar somente os dados na tela da rescisão e, os dados existentes na tabela **Cálculo do Plano de Saúde (RHR)**, não sofrerão nenhuma alteração.

- **Rescisão Coletiva (GPEM630)**

No grupo de perguntas da rotina foi adicionado um novo item **Atualiza Calc.Plan.Mês?**

Esta pergunta traz a seguinte instrução: **Atualizar os valores calculados do Plano de Saúde do mês atual? Após essa operação, caso a rescisão seja cancelada, o plano de saúde do funcionário deverá ser recalculado!"**

Caso a pergunta seja definida como **SIM**, o sistema irá atualizar os dados do plano de saúde que estão registrados na tabela **Cálculo do Plano de Saúde (RHR)** e, conforme a opção selecionada na pergunta **Laictos. já exist. plano?**, os dados serão somados ou substituídos. Caso a pergunta seja definida como **NÃO**, o sistema irá atualizar somente os dados gerados na rescisão e, os dados existentes na tabela **Cálculo do Plano de Saúde (RHR)**, não sofrerão nenhuma alteração.

Importante

Tanto na Rescisão, como na Rescisão Coletiva, uma vez selecionada a opção de atualização e processado o cálculo, os valores existentes na tabela **Cálculo do Plano de Saúde (RHR)** serão alterados, e **NÃO SERÁ POSSÍVEL DESFAZER ESSA OPERAÇÃO COM O CANCELAMENTO DA RESCISÃO**. Ou seja, caso a rescisão seja cancelada será necessário processar novamente o cálculo do plano de saúde dos funcionários processados. Isso é necessário porque os valores do cálculo no mês corrente são atualizados e, por conseguinte, os registros que foram importados são eliminados da tabela **Cálculo do Plano de Saúde (RHR)**.

Por esse motivo, orientamos que primeiro seja feito o cálculo sem realizar a atualização dos valores, para que seja possível conferir se os valores apresentados estão corretos.

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Importante

Antes de executar o compatibilizador **RHUPDMOD** é imprescindível:

- a) Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (diretório **\\PROTHEUS11_DATA\\DATA**) e dos dicionários de dados SXS (diretório **\\PROTHEUS11_DATA\\SYSTEM**).
- b) Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- c) Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- d) Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- e) O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada***.

Atenção

O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:

- i. No **Configurador (SIGACFG)**, veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- ii. Se **não há** Integridade Referencial **ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, **E SOMENTE NESTE**, não é necessário qualquer outro procedimento de **ativação ou desativação** de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **todas as empresas e filiais**, é exibida uma mensagem na janela

Verificação de relacionamento entre tabelas. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, ou:

- iv. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens "iii" ou "iv", **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário **desativar** tal integridade, selecionando a opção **Integridade/ Desativar (APCFG60D)**.
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!

1. Em **ByYou Smart Client**, digite **RHUPDMOD** no campo **Programa Inicial**.

Importante

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a **30/05/2015**.

2. Clique em **OK** para continuar.
3. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo exclusivo**.
4. Após a confirmação é exibida uma tela para a seleção do módulo. Selecione **SIGAGPE - Gestão de Pessoal**.
5. Após a confirmação é apresentada a janela para seleção do compatibilizador. Selecione o programa **"279 - Atualização dos valores do plano de saúde com dados importados na rescisão"**.
6. Clique em **Processar** para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos. É apresentada uma mensagem explicativa na tela.
7. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas. Nesse *log* de atualização são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
8. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.
9. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

Atualizações do compatibilizador

1. Criação de **Perguntas** no arquivo **SX1 – Cadastro de Perguntas**:

Pergunte	Atualiza Calc.Plan.Mês?
Grupo	GPM630

Ordem	34
Tipo	N
Tamanho	1

Procedimento para Utilização

1. No **Gestão de Pessoal** (SIGAGPE) acesse **Miscelânea / Cálculos / Rescisão** (GPEM040).
O Sistema apresenta a tela com os funcionários.
2. Posicione o cursor em algum funcionário e clique em **Calcular**.
O sistema apresenta a tela onde deverá ser informada a **Data** e o **Tipo da rescisão**.
3. Confira os dados e confirme.
O Sistema apresenta a tela de rescisão e carrega os lançamentos existentes nos movimentos mensais (tabela SRC).
4. Em **ações relacionadas** clique na opção **Imp. Pl. S** e preencha as perguntas referentes ao período que será importado.
Deve ser indicado também se os valores importados serão substituídos ou somados.
5. Confira os dados e confirme.
Será apresentada a tela será: **Atualizar os dados do cálculo**.
6. Selecione **Sim** caso deseje atualizar, com os dados importados, os valores do plano de saúde do funcionário, os quais estão na tabela **Cálculo do Plano de Saúde** (RHR). Ou selecione **Não**, para que os valores importados sejam atualizados somente nos registros apresentados na rescisão.
7. Confira os dados e confirme.

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	RHR – Cálculo do Plano de Saúde.
Rotinas Envolvidas	GPEM040 – Rescisão. GPEM630 – Rescisão Coletiva.
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®